



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

DESPACHO

Trata-se o presente de solicitação do Prefeito Municipal proponente do PL nº 039/2025, o qual “Dispõe sobre a revogação da Lei nº 883/2022 e dá outras providências.”, para sua retirada de tramitação.

Assim, nos termos do Art.86 do Regimento Interno defiro o pedido nos termos em que realizado uma vez que não incluso na ordem do dia.

Determina assim seja o seu arquivamento devidamente publicado.

Alto Rio Doce/MG, 09 de junho de 2025.

Ari Sant-ana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce-MG

ARI SANT ANA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG